



PORTARIA N.º 672/2020 – REITORIA/UNESPAR

Revoga a Portaria 170/2020 – REITORIA/UNESPAR que sobrestou os prazos de processos de Sindicância ou Administrativos no âmbito da Unespar.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os termos da Resolução CGE nº 44, de 1º de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 1º de setembro de 2020, a **Portaria 170/2020 – REITORIA/UNESPAR** que sobrestou os prazos de processos de Sindicância ou Administrativos no âmbito da Unespar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria 170/2020 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 31 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor